

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2020
Processo Licitatório nº 53/2020

ADITIVO Nº 05 – Reequilíbrio econômico do preço do litro da gasolina e óleo diesel

Que celebram o **MUNICÍPIO DE IJUÍ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Benjamim Constant, nº 429, cidade de Ijuí RS, inscrito no CNPJ nº 90.738.196/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Senhor **VALDIR HECK**, brasileiro, casado, administrador, residente e domiciliado em Ijuí-RS, na Rua Eduardo Geiss, nº 508, centro, portador da cédula de identidade nº 1013887706 e inscrito no CPF nº 007.918.060-49 e a empresa **COMERCIAL BUFFON COMBUSTÍVEIS E TRANSPORTES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Br 285, KM 456, Bairro Lambari, Ijuí/RS, CEP 98 700-000, inscrita no CNPJ sob nº 93.489.243/0049-60, legalmente representada pelo Sr. Maicon Moraes, inscrito no CPF sob o nº 010.995.830-63, considerando o Parecer Jurídico nº 394/2020, exarado no dia 14/09/2020, promove-se o presente aditivo contratual nos seguintes termos:

Cláusula Primeira.

É concedido o restabelecimento do equilíbrio econômico financeiro da ata de registro de preços oriunda da licitação realizada na modalidade Pregão Presencial nº 08/2020, por força do reajustamento do preço havido na fornecedora da Contratada, devendo os produtos abaixo discriminados serem recebidos com o preço majorado, valor este que deve incidir apenas sobre o saldo remanescente a ser entregue, conforme segue:

ITEM	PRODUTO	VALOR LICITAÇÃO	VALOR REEQUILIBRADO
01	Óleo Diesel S-10 – marca Petrobrás	R\$ 3,1690	R\$ 3,309
02	Óleo Diesel BS 500 – marca Petrobrás	R\$ 3,2400	R\$ 3,299
03	Gasolina Comum – marca Petrobrás	R\$ 4,3690	R\$ 4,289

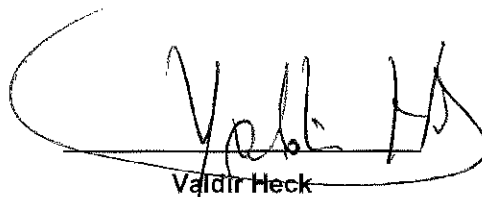
Cláusula Segunda.

Todas as demais cláusulas do Pregão Presencial nº 08/2020, e dos respectivos aditivos, permanecem inalteradas.



E, por estarem assim justos e acertados, assinam o presente instrumento de aditivo em duas vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

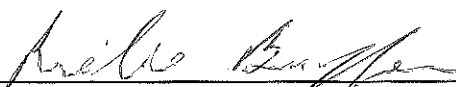
Ijuí/RS, 14 de setembro de 2020.



Valdir Heck

Prefeito

Contratante



Comercial Buffon Combustíveis e Transportes Ltda

Contratada

TESTEMUNHAS

Município de Ijuí - Poder Executivo



ELIS REGINA AMARAL ANTONIA
Assessor Administrativa
Matricula 14312-04



Michele De Miranda Da Silveira
CPF 855.346.090-87